



INDICAÇÃO Nº 111/2025

SÚMULA: Sugere ao Poder Executivo que conceda aos servidores públicos municipais o direito a um dia de dispensa do trabalho, sem prejuízo da remuneração, na data de seu aniversário.

Senhor Presidente,

O Vereador que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei que conceda aos servidores públicos municipais o direito a um dia de dispensa do trabalho, sem prejuízo da remuneração, na data de seu aniversário.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo valorizar o servidor público municipal, reconhecendo a importância do seu trabalho diário em prol do bom funcionamento da administração pública e dos serviços prestados à população.

A concessão de um dia de folga no aniversário representa uma forma simbólica, mas significativa, de valorização e reconhecimento, contribuindo para a motivação, o bem-estar e o engajamento dos servidores em suas funções.

Considerando que a matéria em questão envolve o regime jurídico dos servidores públicos municipais, sua iniciativa legislativa é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 42, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Fênix e o art. 61, § 1º, inciso II, “c”, da Constituição Federal.

Diante disso, apresentamos esta indicação como meio adequado para sugerir a Vossa Excelência a apresentação do referido projeto de lei, de modo a adequar a proposta ao ordenamento jurídico vigente.

Sala das Sessões, Fênix 08 de outubro de 2025.

João Cezar Dias Batista

Vereador